



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 145/20-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, Assessor NM-II-PMA-FS 2.5, lotado na secretária de Administração nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 03/12/2020, para levar comitiva de Administração.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ, 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 03 / 12 / 2020  
*Royana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

*Maria Jacy Fabosa Barros*  
MARIA JACY FABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.